



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 450/2016

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o disposto na Resolução TRT16 nº 86/2016 e Resolução CNJ nº 182/2013, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 5895/2016,

RESOLVE:

1 - Constituir Equipe de Planejamento para contratação de suporte e manutenção para equipamentos Firewall que sustentam a infraestrutura da rede lógica da Justiça do Trabalho;

2 - Designar como membros da Equipe os servidores **Aured de Freitas Costa Rodrigues**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações; **Ellington Santos**, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, e **Alexsandro de Castro Castelo Branco**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Administração, sob a coordenação do primeiro;

3 - Designar o Servidor **Ellington Santos** como substituto eventual do Coordenador, em suas ausências e impedimentos legais;

4 - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

5 - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet.

Adriana Albuquerque de Brito

ASSINADO DIGITALMENTE POR ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO:30816892 (Lei 11.419/2006) EM 24/10/2016 - 11:30:06
Identificador de autenticação: 2R2R21WE44.KGJNCNRH0J.VV2Y82UM7N.T5MQ37CXYA